



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – **OBJETO:** Assinatura anual de 05 exemplares do Jornal O Imparcial com entrega todas as quartas-feiras e sábados

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de Bem de Luxo, conforme Decreto nº 10818/2021

1.3 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 013/2024

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 013/2024, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Assinatura anual de 05 exemplares do Jornal O Imparcial com entrega todas as quartas-feiras e sábados.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 – O valor total para a contratação é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) anuais.
Pagamento: 15 dias após envio da ordem de compra e emissão da nota fiscal.

5. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – As entregas dos exemplares ocorrerão sempre às quartas-feiras e sábados.

6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na portaria do DAAE, situada na Avenida José Parisi, 529 – Vila Velosa.

7. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – **Procedimento de Fiscalização:** A fiscalização do objeto deste licitação será realizada por representantes da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas Leis que o Regulamentam. As exigências e a



atuação da fiscalização do DAAE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução dos serviços.

7.2 – O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência de Administração**, sob fiscalização direta do servidor por ela indicado, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.

8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

- Análise de Risco
- Estudo técnico preliminar 006/2024
- Termo de designação de fiscal e gestor



Alvacir Marçal da Silva
Supervisor Administrativo



Helton Alves de Galvão
Gerência de Administração